



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

ANO XVIII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2007

Nº 1523



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim

**1º Vice-presidente:** Dep. Fabion Gomes

**2º Vice-presidente:** Dep. Luana Ribeiro

**1º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**2º Secretário:** Dep. José Geraldo

**3º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**4º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

## Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Solange Duailibe, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes.

## Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

## Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

## Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

## Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quartas-feiras, 15h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

## Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

## Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

## Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Júnior Coimbra (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

## Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 16h

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

## Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

### DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2007

Aprova e autoriza a doação de bens móveis que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica autorizada a doação de bens móveis pertencentes ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* Os bens sujeitos a doação estão descritos em Anexo a este decreto.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** 1º. Secretário      Deputado **JOSÉ GERALDO** 2º. Secretário

### ANEXO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 67/2007

#### RELAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS BENS MÓVEIS OBSOLETOS

Nº PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
1095	NOBREAK	OBSOLETO
1096	NOBREAK	OBSOLETO
1100	NOBREAK	OBSOLETO
1101	NOBREAK	OBSOLETO
1102	NOBREAK	OBSOLETO
1222	NOBREAK	OBSOLETO
1225	NOBREAK	OBSOLETO
1227	NOBREAK	OBSOLETO
1228	NOBREAK	OBSOLETO
1231	NOBREAK	OBSOLETO
1617	NOBREAK	OBSOLETO
1624	NOBREAK	OBSOLETO
1626	NOBREAK	OBSOLETO
1837	NOBREAK	OBSOLETO
1842	NOBREAK	OBSOLETO
1844	NOBREAK	OBSOLETO
1847	NOBREAK	OBSOLETO
1851	NOBREAK	OBSOLETO
1860	NOBREAK	OBSOLETO
1862	NOBREAK	OBSOLETO
1869	NOBREAK	OBSOLETO
1870	NOBREAK	OBSOLETO
1873	NOBREAK	OBSOLETO
1874	NOBREAK	OBSOLETO
2288	NOBREAK	OBSOLETO
3125	NOBREAK	OBSOLETO
3127	NOBREAK	OBSOLETO
0579	NOBREAK	OBSOLETO
0588	NOBREAK	OBSOLETO
0028	IMPRESSORA	OBSOLETO
0632	IMPRESSORA	OBSOLETO
0732	IMPRESSORA	OBSOLETO
0762	IMPRESSORA	OBSOLETO
1261	IMPRESSORA	OBSOLETO
1264	IMPRESSORA	OBSOLETO
1879	IMPRESSORA	OBSOLETO
1881	IMPRESSORA	OBSOLETO
1886	IMPRESSORA	OBSOLETO
1893	IMPRESSORA	OBSOLETO
1897	IMPRESSORA	OBSOLETO
1898	IMPRESSORA	OBSOLETO
1899	IMPRESSORA	OBSOLETO
1901	IMPRESSORA	OBSOLETO
1902	IMPRESSORA	OBSOLETO
1904	IMPRESSORA	OBSOLETO

1905	IMPRESSORA	OBSOLETO
1916	IMPRESSORA	OBSOLETO
2183	IMPRESSORA	OBSOLETO
2230	IMPRESSORA	OBSOLETO
2246	IMPRESSORA	OBSOLETO
2250	IMPRESSORA	OBSOLETO
2257	IMPRESSORA	OBSOLETO
3067	IMPRESSORA	OBSOLETO
3245	IMPRESSORA	OBSOLETO
4002	IMPRESSORA	OBSOLETO
4003	IMPRESSORA	OBSOLETO
4195	IMPRESSORA	OBSOLETO
4818	IMPRESSORA	OBSOLETO
0007	GABINETE	OBSOLETO
0582	GABINETE	OBSOLETO
0586	GABINETE	OBSOLETO
0589	GABINETE	OBSOLETO
0624	GABINETE	OBSOLETO
0760	GABINETE	OBSOLETO
1075	GABINETE	OBSOLETO
1085	GABINETE	OBSOLETO
1213	GABINETE	OBSOLETO
1271	GABINETE	OBSOLETO
1597	GABINETE	OBSOLETO
1610	GABINETE	OBSOLETO
1611	GABINETE	OBSOLETO
1798	GABINETE	OBSOLETO
1815	GABINETE	OBSOLETO
1820	GABINETE	OBSOLETO
1821	GABINETE	OBSOLETO
1822	GABINETE	OBSOLETO
1826	GABINETE	OBSOLETO
1828	GABINETE	OBSOLETO
1829	GABINETE	OBSOLETO
1830	GABINETE	OBSOLETO
1928	GABINETE	OBSOLETO
2174	GABINETE	OBSOLETO
2178	GABINETE	OBSOLETO
2321	GABINETE	OBSOLETO
2322	GABINETE	OBSOLETO
2324	GABINETE	OBSOLETO
2325	GABINETE	OBSOLETO
3063	GABINETE	OBSOLETO
3983	GABINETE	OBSOLETO
1801	GABINETE	OBSOLETO
3628	GABINETE	OBSOLETO
1071	SCANNER	OBSOLETO
2501	SCANNER	OBSOLETO
2709	SCANNER	OBSOLETO
0217	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	OBSOLETO
3656	APARELHO TELEFÔNICO	INSERVIVEL
1032	APARELHO TELEFÔNICO	INSERVIVEL
5160	APARELHO TELEFÔNICO	INSERVIVEL
3783	APARELHO TELEFÔNICO	INSERVIVEL
1638	APARELHO TELEFÔNICO	INSERVIVEL
4046	APARELHO TELEFÔNICO	INSERVIVEL
2460	APARELHO TELEFÔNICO	INSERVIVEL
3623	APARELHO TELEFÔNICO	INSERVIVEL
5088	APARELHO TELEFÔNICO	INSERVIVEL
0651	GRAMPEADOR	INSERVIVEL

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2007

Altera a redação dos arts. 4º, 5º, e parágrafo único dos arts. 11 e 23 da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

**Art. 1º** O artigo 4º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

II - pesca amadora – aquela praticada unicamente por lazer, com a utilização de linha de mão, vara simples, caniço, molinete ou carretilha e similares, iscas naturais ou artificiais;

V - pesca subaquática – aquela praticada em mergulho, com o uso de espingarda de mergulho ou arbaletes;

VI - pesca predatória - a pesca praticada:

a) nos lugares e épocas interditados por atos administrativos do NATURATINS;

b) em cardumes;

c) durante a piracema;

- d) envolvendo as espécies ameaçadas de extinção, assim consideradas pelos órgãos ambientais competentes;
- e) envolvendo espécies com tamanhos inferiores ao permitido;
- f) em quantidade superior à permitida, observados os limites descritos no art. 8º desta Lei Complementar;
- g) com apetrechos e métodos não permitidos, tais como:
- 1) armadilhas tipo tapagem, pari, cercados, currais ou qualquer aparelho fixo ou móvel;
  - 2) rede, tarrafa, tapume, espinhel, arpão, fisga, lambada, gancho, covo, zagaia, tarrafão, jiqui, bóia, pinda, cambuí, e outros que sejam considerados pelo NATURATINS como material predatório;
  - 3) qualquer outro aparelho de malha;
  - 4) substâncias explosivas;
  - 5) substâncias tóxicas ou qualquer outra que, em contato com a água, possa produzir efeitos semelhantes;
- h) a trezentos metros a montante e a jusante de barragens, cachoeiras, escadas de peixes ou das embocaduras das baías;
- i) na modalidade profissional.

§ 1º É expressamente proibida a pesca considerada predatória.

§ 2º A formação e expansão da piscicultura, aqüicultura e plantel reprodutor são atividades praticadas por pessoas físicas ou jurídicas que tenham por objetivo criar e reproduzir espécies da fauna aquática com fins científicos ou comerciais.

§ 3º As modalidades de pesca prescritas nos incisos de I a IV deste artigo poderão se dar de forma embarcada ou desembarcada.

§ 4º Na pesca subaquática, realizada com o uso de espingarda de mergulho ou arbaletes, é vedada a utilização de quaisquer aparelhos de respiração artificial.

§ 5º A pesca subaquática será exercida por membros de clubes ou associações que se dediquem a este esporte, devidamente registrados na forma da lei".

**Art. 2º** O artigo 5º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º São permitidas as seguintes modalidades de pesca:

- I - científica;
- II - amadora;
- III - esportiva;
- IV - artesanal;
- V - subaquática."

**Art. 3º** O parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. É considerado flagrante de pesca predatória a verificação, no pescado em trânsito, de sinais e vestígios da utilização dos materiais prescritos nos itens de 1 a 5, da alínea "g" do inciso VI, do art. 4º desta Lei Complementar."

**Art. 4º** O artigo 23 da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 Para a aplicação das sanções previstas no artigo precedente, observar-se-á o seguinte:

.....

II - .....

4) .....

b) na ocorrência das disposições previstas nos arts. 4º, VI, "i" e § 1º; 11, parágrafo único; 14, 17 e 18 - até 2.000 UFIR;

III - apreensão do pescado e do material predatório, nas hipóteses dos arts. 4º, VI, "i" e § 1º; 11, parágrafo único; 14, 16 e 17 desta Lei;

IV - apreensão de material predatório nas hipóteses dos arts. 4º, VI, "i" e § 1º, 11; parágrafo único e 14.

....."

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Assembléia Legislativa**, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2007.

**Marcello Lelis**  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Venho através desta solicitar alterações com relação às proibições da prática da pesca subaquática no Estado do Tocantins, Lei Complementar nº.13 de 18 de julho de 1997, artº 4º e 5º., tendo em vista que a legislação federal, Lei nº 1884/99, em seus arts.1º e 2º, § 2º, dispõe sobre o exercício da pesca amadora em todo o território nacional, permitindo sua prática mediante a apresentação de licença de pesca amadora embarcada e/ou subaquática disponível nas agências do Banco do Brasil.

A natureza é sábia. Sábia porque traz em si o mistério da vida, da reprodução, da inteiração perfeita e equilibrada entre seus elementos.

"Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". (Constituição da Republica Federativa do Brasil - artigo 225).

A Lei é uma ferramenta de cidadania. Cabe a nós, cidadãos, exercitá-la, implementá-la, dar-lhe vida, através do seu amplo conhecimento e da vigilância constante.

A pesca subaquática amadora é atividade de lazer e instrumento de conservação ambiental, de geração de emprego e de renda.

Qualquer lei que interprete a pesca subaquática como pesca predatória, proibindo tal atividade, certamente não encontrará embasamento científico para respaldá-la por tratar-se de uma das modalidades de pesca mais seletivas dentre todas as outras.

Tanto assim, que, hoje, o Estado do Tocantins se apresenta como o único Estado da Federação a ter em seu ordenamento jurídico lei que proíbe a prática da pesca subaquática nos rios de sua jurisdição.

Façamos um comparativo entre duas dessas modalidades de pesca praticadas. Vejamos:

1. O pescador subaquático encontra-se em um meio totalmente desfavorável, pois está sob a água sem respirar, com visibilidade restrita, a uma certa profundidade e lutando contra o relógio segundo a segundo, enquanto que o pescador com caniço ou molinete, ou ainda outro meio qualquer, está empregando técnicas de pesca comprovadamente eficazes, respirando o mais puro ar, e sem se preocupar com o relógio;

2. O pescador subaquático tem a chance, mesmo que rapidamente, de visualizar e escolher o peixe que irá pescar, sem ferir nenhum outro, enquanto que o pescador com caniço, mesmo que tenha a consciência de soltar os peixes fora da medida, ferirá muitos deles com o anzol (alguns de modo grave como quando o anzol perfura o olho do peixe) antes de abater um para ser consumido;

3. A pesca subaquática só pode ser praticada em águas límpidas, ou seja, poucos são os rios que servem à prática dessa modalidade, sem contar que o período útil favorável a essa prática reduz-se a pouco mais de três meses por ano, o que não acontece com a pesca com anzol ou outra qualquer; que vão de janeiro a janeiro, respeitando-se apenas o período da PIRACEMA, onde se permite a prática da pesca esportiva “pesque-e-solte”.

4. Na pesca subaquática o período da piracema é totalmente respeitado, pois a própria natureza se encarrega de controlar essa prática, tornando as águas sem condições de mergulho pela turbidez das águas devido às chuvas;

5. A Pesca subaquática não faz uso de “iscas vivas” para a captura de um exemplar;

6. A pesca subaquática é uma modalidade praticada por um grupo insignificante, se comparado à imensa legião de pescadores amadores e esportivos desse país, onde a pesca é hoje um dos esportes mais praticados;

7. A Pesca subaquática será praticada seguindo as mesmas regras e limitações impostas às outras modalidades de pesca amadora, sendo assim, não há como considera-la predatória;

8. O pescador subaquático prima pela qualidade da água dos rios e lagos, bem como pela fartura de peixes, pois sem esses dois elementos não há como existir a pesca-sub;

9. O pescador subaquático abomina e combate com veemência o uso de redes, tarrafas e espinhéis, porque além de serem materiais predatórios, representam um risco iminente à vida do pescador mergulhador.

Com base em todos os itens supracitados, conclui-se que a pesca subaquática é sem dúvida a modalidade de pesca amadora menos nociva às populações de peixes dos nossos rios e lagos.

**Marcello Lelis**  
Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 19/2007

**Dispõe sobre o acesso ao SIAFEM pelo Poder Legislativo e dá outras providências.**

A **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, decreta:

**Art. 1º** O Poder Executivo disponibilizará senha de acesso ao SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios) para os deputados estaduais, para consultas orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

**Art. 2º** Cada deputado terá direito a apenas uma senha e apenas ao módulo de consulta e impressão de relatórios, não podendo incluir, ou alterar nenhuma informação.

**Art. 3º** As consultas serão a todas as informações do sistema, como empenhos, liquidações, pagamentos, receitas, convênios, extrato de fornecedores, saldos contábeis e orçamentários.

**Art. 4º** Os custos para treinamento e equipamentos de acesso correrão por conta da Assembléia Legislativa.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões da Assembléia Legislativa**, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2007.

Dep. <b>Marcello Lelis (PV)</b>	Dep. <b>Fabion Gomes (PR)</b>
Dep. <b>Luana Ribeiro (PR)</b>	Dep. <b>Stalin Bucar (PSDB)</b>
Dep. <b>Raimundo Moreira (PSDB)</b>	Dep. <b>Raimundo Palito (PP)</b>
Dep. <b>Zé Geraldo (PDT)</b>	Dep. <b>Amélio Caíres (PL)</b>
Dep. <b>Cacildo Vasconcelos (PP)</b>	Dep. <b>Zé Viana (PSC)</b>

### JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo a transparência como um dos seus pilares, os governos tem cada vez mais disponibilizado informações a cerca da sua execução orçamentária, financeira e contábil para a população em geral e para o Poder Legislativo.

No Governo Federal já a muitos anos os Deputados Federais e Senadores tem acesso ao SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). O Governo do Estado de São Paulo implantou o SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios) e possibilitou o acesso aos deputados estaduais ao módulo de consulta do sistema.

Tendo os deputados estaduais, segundo a Constituição Estadual a obrigação de fiscalizar aplicação dos recursos públicos: “Art. 32. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais, respectivamente, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”, e o Estado possuindo o SIAFEM que possibilita que seja disponibilizado senhas apenas de consulta para a exemplo de outros estados.

Sendo a democracia uma das bandeiras do Governo do Estado, e a democratização das informações uma demonstração desta democracia.

Tendo hoje uma grande cobrança da sociedade civil cabe a este legislativo acompanhar a execução orçamentária, financeira e contábil, não só no sentido de fiscalizar, mas também de sugerir medidas e poder responder a sociedade civil que cobra cada vez mais do Poder Legislativo informações a respeito da execução dos programas de governo.

Diante do exposto acima venho apresentar este Projeto de Lei que sendo aprovado, fará com que a sociedade veja que estamos exercendo o papel para o qual fomos eleitos, e nos dará a possibilidade de responder as demandas da população de forma mais ágil possível.

**Sala das Sessões**, aos 15 dias do mês de março de 2007.

Dep. <b>Marcello Lelis (PV)</b>	Dep. <b>Fabion Gomes (PR)</b>
Dep. <b>Luana Ribeiro (PR)</b>	Dep. <b>Stalin Bucar (PSDB)</b>

Dep. **Raimundo Moreira**(PSDB) Dep. **Raimundo Palito** (PP)

Dep. **Zé Geraldo** (PDT) Dep. **Amélio Caíres** (PL)

Dep. **Cacildo Vasconcelos** (PP) Dep. **Zé Viana** (PSC)

## Atas das Comissões

### ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### 6.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

Às onze horas e quinze minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e sete, reuniram-se para instalação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, onde o senhor Deputado Raimundo Moreira assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião de instalação da Comissão e eleição do Presidente e Vice-Presidente. Foi convidada para auxiliar a presidência a senhora Deputada Josi Nunes. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 120, de 14 de fevereiro de 2007, no qual foram designados como membros efetivos os senhores Deputados: Angelo Agnolin, Fábio Martins, Josi Nunes, Raimundo Moreira e Raimundo Palito, e membros suplentes os senhores Deputados: Dr. Zé Viana, Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Solange Duailibe e Cacildo Vasconcelos. Para concorrer ao cargo de Presidente foi apresentada uma chapa indicando o nome do senhor Deputado Angelo Agnolin, e para o cargo de Vice-Presidente o nome do senhor Deputado Fábio Martins. Feita a chamada nominal dos membros titulares para a realização do processo de votação, em seguida, foi verificado se o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passando-se à apuração dos votos. Foi designado como escrutinador o senhor Deputado Fábio Martins. Para o cargo de Presidente da Comissão o senhor Deputado Angelo Agnolin recebeu 05 (cinco) votos, e para o cargo de Vice-Presidente o senhor Deputado Fábio Martins recebeu 05 (cinco) votos. Assim, foram declarados eleitos e empossados os senhores Deputados Angelo Agnolin e Fábio Martins para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Logo após, o senhor Presidente colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões da Comissão, ficando decidido que as Reuniões serão realizadas todas as quartas-feiras, às oito horas. Em seguida, foi encerrada a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada e publicada.

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

#### 6.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

##### Ata da Quarta Reunião Conjunta

Às doze horas do dia sete de março de dois mil e sete, reuniram-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Josi Nunes, Eli Borges, Sandoval Cardoso, Marcello Lelis, Valuar Barros, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, César Halum e Solan-

ge Duailibe. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Raimundo Moreira e Luana Ribeiro. O Senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Distribuição de Matéria. O senhor Presidente nomeou a senhora Deputada Solange Duailibe relatora do Processo número 148/2007 e a senhora Deputada Josi Nunes relatora do Processo número 149/2007. Na Devolução de Matéria o senhor Deputado Amélio Cayres devolveu o Processo número 113/2007; o Senhor Deputado César Halum devolveu o Processo número 144/2007 e o senhor Deputado Fábio Martins devolveu o Processo número 145/2007. Na deliberação da Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres constantes dos Processos supra mencionados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

#### 6.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

##### Ata da Quinta Reunião Conjunta

Às dez horas e dez minutos do dia quinze de março de dois mil e sete, reuniram-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Eli Borges, Raimundo Moreira, Marcello Lelis, Valuar Barros, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, César Halum, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Sandoval Cardoso e Josi Nunes. O Senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Valuar Barros foi nomeado relator do Processo número 174/2007; o senhor Deputado Dr. Zé Viana foi nomeado relator do Processo número 175/2007; o senhor Deputado César Halum foi nomeado relator do Processo número 176/2007 e a senhora Deputada Luana Ribeiro foi nomeada relatora do Processo número 177/2007. Não houve devolução de Matéria e Ordem do Dia a ser deliberada. Em seguida, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

#### 6.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

##### Ata da Sexta Reunião Conjunta

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia quinze de março de dois mil e sete, reuniram-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscaliza-

zação e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Eli Borges, Raimundo Moreira, Marcello Lelis, Valuar Barros, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Dr. Zé Viana, César Halum, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Sandoval Cardoso e Josi Nunes. O Senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros presentes foi transferida para a reunião subsequente. Não havendo Expediente a ser lido, nem Distribuição de Matéria, passou-se à Devolução de Matéria. A senhora Deputada Solange Duailibe devolveu o Processo número 148/2007; o senhor Deputado Valuar Barros Devolveu o Processo número 174/2007; o senhor Deputado Dr. Zé Viana devolveu o Processo número 175/2007; o senhor Deputado César Halum, devolveu o Processo número 176/2007 e a senhora Deputada Luana Ribeiro devolveu o Processo número 177/2007. Na Ordem do Dia foi lido o Parecer do Processo Número 174/2007 e concedido vista aos senhores Deputados Raimundo Moreira e Júnior Coimbra e os Pareceres dos Processos números 148/2007, 175/2007, 176/2007 e 177/2007, foram lidos aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimetais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 219/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 201, de 23 de fevereiro de 2007, que nomeou **Sônia de Campos Paula Assis**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão, de Auxiliar Administrativo, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 5 de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HERINQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 223/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR **Márcio Bezerra de Oliveira**, matrícula n.º 740, para exercer o cargo em comissão, de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos de

Informática da Assembléia Legislativa, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 224/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 145, de 16 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Rafaela Marques de Sena**, para considerá-la nomeada, a partir de 1º de março de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 225/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR **Urana Matos da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 226/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Ariana Francisca da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Especial, e NOMEAR **José Rodrigues de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 227/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Vicente Cruz Filho**, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, e **NOMEAR Maria Alice Alves Martins**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, a partir de 1º de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 228/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Marodi Justino Silva Rego**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 229/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Ivana do Couto Seabra**, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, e **NOMEAR Maria Abadia de Oliveira Araújo**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 1º de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### PORTARIA N.º 161/2006 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 235, inciso I da n.º Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999; e tendo em vista o contido no processo n.º 00661/2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Reinaldo Pereira da Silva**, matrícula n.º 105, Licença-Prêmio por Assiduidade, ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1.º dia do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

### PORTARIA N.º 035/2007 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** a manifestação do Presidente da CPL em folha 12, sugerindo a inexigibilidade de Licitação à luz do artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93;

**Considerando** o Parecer n.º 025/07, da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, às folhas 13 à 15, do processo n.º 00052/2007;

**Considerando** ainda, tratar-se de serviços de caráter emergencial para atender as necessidades deste parlamento, conforme solicitado pelo **Gabinete da Presidência**, fls. 2 dos autos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º INEXIGIR** a licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa **Táxi Aéreo Palmas Ltda.**, CNPJ n.º 38.147.245/0001-19, para contratação de aeronave Sêneca bimotor para atender necessidade do Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2007.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

### PORTARIA N.º 049/2007 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 01/2007

#### RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

**1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:**

Responsável 1.	<b>ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE</b> CPF 476.648.511-49 Endereço residencial: 206 Sul Al 08 It 43 Bairro: Centro CEP - 77.02.0-524 Telefone 3218-4144 Cargo/Função: Diretor de Área Orç. e Financeira – matrícula 324
Responsável 2.	<b>ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR</b> CPF 441.508.301-34 Endereço residencial: ARSO 33, QI - 15 Lote 26 Alameda 12 Bairro: Centro Palmas-TO CEP 77.172-020 – Telefone 3218-4117 Cargo/função: Secretário-Geral – matrícula 142

<b>Projeto Atividade 01031006820010000</b>	<i>Manutenção dos Serviços Administrativos</i>	
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo	3.000,00
Natureza da despesa : 339039	Outros Serviços P. Jurídica	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.500,00</b>
<b>Projeto Atividade 01031006820020000</b>	<i>Manutenção dos Serviços de Transporte</i>	
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo	2.000,00
Natureza da despesa : 339039	Outros Serviços P. Jurídica	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>Projeto Atividade 01031006820030000</b>	<i>Ações de Informática</i>	
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo	500,00
Natureza da despesa : 339039	Outros Serviços P. Jurídica	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>

PRAZO PARA APLICAÇÃO	20 (trinta) dias, após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 038, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP, para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativos, dos serviços de transporte e informática, pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos. Nos casos de ausência, o mesmo será substituído pelo servidor **Carlos Rogério Leão**, matrícula 261, Diretor de Área Administrativa.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de fevereiro 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**ANEXO À PORTARIA N.º 049/2007 - P****PLANODEAPLICAÇÃO DESUPRIMENTO FUNDOSN.º01/2007**

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

<b>33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>
Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$ 3.000,00
Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$ 2.000,00
Aquisição de materiais de informática	500,00
<b>33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$ 1.500,00
Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$ 500,00
Outros Serviços de manutenção de informática	R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

**Palmas - TO**, 8 de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 088/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** a servidora **Luciane Prado e Silva Tavares**, Médica, matrícula n.º 631345-1, integrante do quadro de pessoal da Secretária da Saúde, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 887, de 2 de março de 2007, no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de fevereiro de 2007, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 089/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** a servidora **Magda Francisca de Moraes Matos**, Assistente Administrativa, Nível II-B, matrícula n.º 743615-7, integrante do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 888, de 2 de março de 2007, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, a partir de 1º de fevereiro de 2007, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 090/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** no Gabinete do Deputado **César Halum** a servidora **Ana Cláudia Pereira de Sousa Turíbio**, matrícula n.º 345, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 091/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência** a servidora **Ana Alves Martins**, matrícula n.º 336, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 092/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR o servidor Marcondes Petrini Barreto**, Professor da Educação Básica, Nível I-A, matrícula n.º 818516-6, integrante do quadro da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 967, de 6 de março de 2007, no Gabinete do Deputado **Marcello Leis**, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 093/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 079/03-P**, de 5 de março de 2007, que manteve no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, o servidor **Aeronssaytt Gomes Lima de Oliveira**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 822500-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 069/2007 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora Mônica Freire Almeida Biavatti**, matrícula n.º 4440, referente ao período aquisitivo 1º/2/2006-31/1/2007, para 1º a 30/4/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de março de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 070/2007 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR na Secretaria Geral – SEREG**, o servidor **João Pedro Alves de Brito**, matrícula n.º 156, a partir de 1º de fevereiro de 2007, período integral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 071/2007 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR na Diretoria de Medicina e Odontologia – DIMEO**, a servidora **Dulce Dias Lima**, matrícula n.º 18, a partir de 18 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 072/2007 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância

com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR na Coordenadoria de Taquigrafia, Digitação e Revisão – COTAR, o servidor **Marlon Brando Pereira Feitosa**, matrícula n.º 304, a partir de 6 de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 074/2007 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER as férias legais da servidora **Michella Soares Coelho Araújo**, matrícula n.º 167, referente ao período aquisitivo 1º/12/2005-30/11/2006, para 1º à 30/3/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de março de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA**

Amélio Cayres – PR  
Angelo Agnolin – PFL  
Cacildo Vasconcelos - PP  
Carlos Henrique Gaguin – PMDB  
César Halum – PFL  
Dr. Zé Viana - PSC  
Eduardo do Dertins – PPS  
Eli Borges – PMDB  
Fábio Martins – PDT  
Fabion Gomes – PR  
Iderval Silva – PMDB  
José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB  
Júnior Coimbra – PMDB  
Luana Ribeiro – PR  
Manoel Queiroz - PT  
Marcello Lelis - PV  
Paulo Roberto - PFL  
Raimundo Moreira – PSDB  
Raimundo Palito – PP  
Sandoval Cardoso - PMDB  
Solange Duailibe – PT  
Stalin Bucar - PSDB  
Valuar Barros – PFL

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Paulo Roberto  
1º Vice-Líder: Deputado Júnior Coimbra  
2º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins

**BLOCO – PSDB/PP/PTB**

Líder: Deputado Raimundo Moreira  
Vice-Líder: Deputado Raimundo Palito

**BLOCO – PFL**

Líder: Deputado Angelo Agnolin  
Vice-Líder: Deputado Félix Valuar Barros

**BLOCO – PR/PSC/PV**

Líder: Deputado Amélio Cayres  
Vice-Líder: Deputado Marcello Lelis

**BLOCO – PPS/PDT/PT**

Líder: Deputada Solange Duailibe  
Vice-Líder: Deputado Eduardo do Dertins



# FIQUE DE OLHO

Câncer de Mama



Faça o auto exame mensal e se tiver mais de 40 anos, faça mamografia periodicamente